



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.005784/2026-68

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezados(as),

A Coordenação de Curso do Bacharelado de Relações Internacionais, após análise dos requerimentos apresentados para quebra de pré-requisitos no 1º semestre de 2026, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Matrícula	Disciplina Solicitada	Requisição	Justificativa
22203076	TCC1	Deferida	
25105633	Economia Internacional	Indeferida	Não contempla critérios estabelecidos na Nota técnica nº 03/2017 do COCEPE.
22102913	Economia Internacional	Indeferida	Não contempla critérios estabelecidos na Nota técnica nº 03/2017 do COCEPE.
22102913	Segurança Internacional e Políticas de Defesa	Indeferida	Não contempla critérios estabelecidos na Nota técnica nº 03/2017 do COCEPE.
22103032	TCC2	Deferida	
22102612	TCC1	Indeferida	Não contempla critérios estabelecidos na Nota técnica nº 03/2017 do COCEPE.
22103181	TCC2	Deferida	
23202011	TCC1	Deferida	

Atenciosamente,

Fábio Duval

Coordenador do Colegiado do curso de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 12/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3714830** e o código CRC **E4885280**.

Referência: Processo nº 23110.005784/2026-68

SEI nº 3714830